



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2020/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.491 – Readequação de Bloco da Escola Municipal Olímpio Spricigo	P	Escola Adequada	Unidade	1	630.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.492 – Execução de Cobertura do CMEI CAIC	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	440.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.493 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 858/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	260.000,00
1.494 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 860/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de obras e Serviços Rodoviários
PROGRAMA:	0012 – Transporte
FUNÇÃO:	26 – Transporte
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estadas	metros	1	561.661,55
1.423 - Convenio 107/2021 SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Centro Novo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	478.686,36
1.264 – Convenio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	106.655,98

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.004 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	7.125,73

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.495 – Conv. 4500070008 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	162.000,00
1.496 – Conv. 4500070008 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	104.340,00
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.497 – Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Agropecuária	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	77.000,00
1.498 – Conv. 4500070008 – Calçamento Poliédrico 3ª Linha	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	1.132.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.499 – Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável no Interior	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	182.000,00
1.500 – Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	64.250,00
1.501 – Conv. 4500070008 – Kits de Geração Fotovoltaica	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.400.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 6.856.219,62** (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0013.1.491	Readequação de Bloco da Escola Municipal Olímpio Spricigo	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7836	Obras e Instalações	R\$ 630.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0013.1.492	Execução de Cobertura do CMEI CAIC	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7837	Obras e Instalações	R\$ 440.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.493	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 858/2022 SESA	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 7838	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 260.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
10.301.0010.1.494	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 860/2022 SESA	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 7839	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	2504 – Outros Royalties e Compensações Financeiros – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7840	Material de Consumo	R\$ 561.661,55
26.782.0012.1.423	Convenio 107/2021 SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Centro Novo	
FONTE DE RECURSOS	911 – SEDU – Convenio 107/2021 – Infraest.Urba	
4.4.90.51.00 – 7841	Obras e Instalações	R\$ 239.343,18
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7842	Obras e Instalações	R\$ 239.343,18
26.782.0012.1.264	Convenio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas	
FONTE DE RECURSOS	905 – SEDU – Conv. 266/2020	
4.4.90.51.00 – 7860	Obras e Instalações	R\$ 101.323,18
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7861	Obras e Instalações	R\$ 5.332,80

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0029.5.004	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	856 – Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar	
3.3.90.93.00 – 7843	Indenizações e Restituições	R\$ 139,50
FONTE DE RECURSOS	2856 – Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar – Superávit	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.93.00 – 7844	Indenizações e Restituições	R\$ 6.986,23
---------------------	-----------------------------	--------------

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario	
04.122.0016.1.397	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuaria e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superavit	
4.4.90.52.00 – 7845	Equipamentos e Materia Permanente	R\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.1.495	Conv. 4500070008 – Abastecedouros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.51.00 – 7846	Obras e Instalações	R\$ 77.000,00
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7847	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
20.511.0015.1.496	Conv. 4500070008 – Atendimentos aos Microsistemas de água Potável e Abastecedouros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
3.3.90.30.00 – 7848	Material de Consumo	R\$ 32.340,00
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7849	Material de Consumo	R\$ 72.000,00
20.606.0015.1.497	Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.52.00 – 7850	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.000,00
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7851	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
20.606.0015.1.498	Conv. 4500070008 – Calçamento Poliédrico 3ª Linha	
FONTE DE RECURSOS	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.51.00 – 7852	Obras e Instalações	R\$ 412.500,00
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7853	Obras e Instalações	R\$ 720.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.499	Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável do Interior	
FONTE DE RECURSOS	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.51.00 – 7854	Obras e Instalações	R\$ 32.000,00
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7855	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
18.542.0014.1.500	Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.52.00 – 7856	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.250,00
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – 7857	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
18.542.0014.1.501	Conv. 4500070008 – Kits de Geração Fotovoltáica	
FONTE DE RECURSOS	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.52.00 – 7858	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.160.000,00
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7859	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00

Art. 3º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 3.343.323,76** (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 1.075.332,80
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 1.699.343,18
Fonte: 2504	Outros Royalties e Compensações Financeiros – Superávit	R\$ 561.661,55
Fonte: 2856	Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar – Superávit	R\$ 6.986,23

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.512.895,86** (Três milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
2.4.2.1.50.0.1.06.00.00 – 356	Resol. SESA/PR 858/2022- Incent.Finan.p/Invest.Transp.Sanitario	R\$ 260.000,00
2.4.2.1.50.0.1.07.00.00 – 357	Resol. SESA/PR – 860/2022 – Incent.Finan.Aquis. Equio.U.At.Basica	R\$ 100.000,00
Fonte: 856	Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.16 – 262	Rendimentos CEDCA/PR Delib. 107/2017-FIA Equipamentos	R\$ 139,50
Fonte: 905	SEDU – Conv. 266/2020	
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00 – 590	SEDU/PR CONV. 266/20 – Infraest. Urbana	R\$ 101.323,18
Fonte: 911	SEDU – Convevio 107/2021 – Infraest. Urbana	
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 – 288	Conv. SEDU 10/2011 – Infraestrutura Urbana	R\$ 239.343,18
Fonte: 931	Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
2.4.1.4.53.0.1.04.00.00 – 358	Conv. ITAIPU – 4500070008 – Impl. Conj. De Ativ.Man. Agua/Solo	R\$ 2.812.090,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 15 de junho de 2023.-

KARLA GALENDE
Prefeita